

Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Outubro de 2024.

VALOR: R\$ 563.235,00 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais). Lote 1.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2024.012533

ID CidadES:

2023.500E1600006.02.0014

Vitória, 21 de outubro de 2024.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Diretor Administrativo

e Comercial da CESAN

Protocolo 1422060

RESUMO DO CONTRATO Nº 349/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO E NÍVEL PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN

CONTRATADA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA.

VALOR: R\$ 147.495,50 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PROTOCOLO Nº 2024.007327

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0066

Vitória, 24 de outubro de 2024.

CLARICE SILVANO DE SOUZA

Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN

Protocolo 1422162

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 062408364901

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: União De Cegos Dom Pedro II- UNICEP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0060754-1), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2024.009849

Vitória, 23 de Outubro de 2024.

Fabio Ferreira da Costa

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da CESAN

Protocolo 1422174

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogada a vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL em 90 (noventa) dias após o encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo.

1.2 Fica prorrogado o prazo global de entrega por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/08/2024

com término previsto para 28/11/2024.

1.3 Fica convencionado entre as partes que a dita prorrogação não acarretará ônus financeiros adicionais para a CESAN.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE RLC, ART. 130 CAPUT E INCISO I.

Protocolo nº 2024.015236

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0023

Vitória, 24 de outubro de 2024.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN

Protocolo 1422050

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 277/2020

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

AMBIENTAL CARIACICA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 05.

1.1 Em consonância com as informações dos autos em epígrafe e da convalidação dos atos praticados, rerratificam-se os termos do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 277/2020, preservando-se todos os efeitos gerados desde a sua formalização.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em tela e dos aditivos celebrados, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.

REF.: Processo Nº 2023.008140

Vitória, 22 de outubro de 2024.

Thiago José Gonçalves Furtado

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1422069

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 034/2014

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

AMBIENTAL SERRA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO S.A

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 09.

1.1 1.1 Em consonância com as informações dos autos em epígrafe e da convalidação dos atos praticados, rerratificam-se os termos do Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 034/2014, preservando-se todos os efeitos gerados desde a sua formalização.

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em tela e dos aditivos celebrados, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.